

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISTRITO FEDERAL ■ ■ ■ ■



PLANO ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL 2023 · 2027

E D I Ç Ã O 2 0 2 4



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

SECRETARIA EXECUTIVA

Isaias Aparecido da Silva

**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E
PROJETOS - AGEP**

Assessoria Técnica de Gestão Estratégica
Governamental e Institucional- AGIN

**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL - DITCE****ASSESSORIAS DO GABINETE**

Assessoria Especial – AESP

Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL

Assessoria de Comunicação – ASCOM

Assessoria de Relações Institucionais – ARI

OUVIDORIA**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI****UNIDADE DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES
REGIONAIS DE ENSINO – UNICRE****CORREGEDORIA****SUBSECRETARIAS**

Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento
e Avaliação – SUPLAV

Subsecretaria de Infraestrutura Escolar – SIAE

Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral – SUBIN

Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da
Educação – EAPE

Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP

Subsecretaria de Administração Geral – SUAG

Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais – SUAPE

Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação
e Comunicação – SUBTIC



APRESENTAÇÃO

A educação é elemento fundamental para o desenvolvimento integral de nossa sociedade. É por meio dela que garantimos a formação de pessoas éticas, conscientes, responsáveis, preparadas para um mundo em constante mudança e dispostas a construir soluções para os obstáculos postos. Há, portanto, um compromisso desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) de trilhar um caminho que assegure a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os cidadãos.

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2023-2027 objetiva fortalecer e direcionar as ações estratégicas do órgão até 2027, de modo a prezar pela melhoria contínua dos serviços educacionais oferecidos à comunidade. Ademais, é uma ferramenta crucial para orientar as decisões e promover a excelência na gestão, de forma a contribuir para a atuação das diversas instâncias desta Secretaria e, especialmente, promover condições de atender às demandas de toda a sociedade do Distrito Federal.

No intuito de solucionar os desafios educacionais do Distrito Federal, foram elencados 15 (quinze) objetivos estratégicos, que se estruturam de maneira a alcançar nossa atual missão institucional e promover melhorias para a Educação Pública e para a coletividade. Afinal, obter uma compreensão amplificada dos impactos das ações da Secretaria e estabelecer uma estratégia alinhada ao contexto socioeconômico atual favorece o desenvolvimento de condições de subsidiar um futuro mais digno e sustentável para as nossas crianças, jovens e adultos estudantes e, conseqüentemente, um mundo mais justo.

Assim, conforme a célebre frase de Lewis Carroll: "se você não sabe para onde ir, qualquer caminho serve", um Planejamento Estratégico robusto orienta as ações institucionais, de modo a conduzi-las de maneira eficaz, por meio do emprego dos recursos públicos de forma eficiente, com vistas à efetividade das políticas educacionais. Portanto, cada ação planejada é um passo firme em direção a uma educação de excelência e verdadeiramente transformadora.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



COORDENAÇÃO PEI

Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP)

Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional (AGIN)

EQUIPE TÉCNICA

CHEFE DA AGEP

Tânia de Ávila

CHEFE DA AGEP/AGIN

Mateus Meneses Silva Vieira

EQUIPE RESPONSÁVEL AGEP/AGIN

Évellin Lima de Mesquita

Adriana Samico de Paula

Cleuson dos Reis

COLABORADORES AGEP/AGIN

Daniel Nunes Dutra

Michelle Regis Pires de Oliveira

Erick Negreiros Pimenta

PONTOS FOCAIS

Christiano da Silva Sasaki (AGEP/ET-GIRC)

Mateus Meneses Silva Vieira (AGEP/AGIN)

Fábio Letício Oliveira de Souza (UNICRE)

Adriano Ramos da Costa (UNICRE)

Abílio da Cruz Ramos Neto (OUV)

Thamiris Linhares dos Santos (OUV)

Edijanildes Pereira Silva (DITCE)

Eder Carlos Ramos dos Santos (DITCE)

Karen Christina Cavalcante de Abreu (AESP)

Luizabete Batista Tavares (AESP)

Amaranta Reis Duarte (AJL)

Juliana Araújo Sousa (AJL)

Edna Martins da Silva (CORREG)

Mônica Ribeiro da Silva Prado (CORREG)

Suelaine Soraia Cantenhede Pereira (ASCOM)

Ana Carolina Rocha de Oliveira (ASCOM)

Cássia Luíza de Oliveira Mazza (ARI)

Cícero Jean Alves dos Santos (ARI)

Luan Lopes Leite (SUBTIC)

Karynne Hellen de Oliveira (SUBTIC)

Otoniel Ângelo Pereira Galvão (SUBTIC)

Raul Rodrigues dos Santos (SUBTIC)

Maria Manuela Silva Campos (UCI)

Julio Cesar Oliveira Pereira (UCI)

Tatiana dos Santos Lima (SUPLAV)

Lucas Ramos Xavier (SUPLAV)

Vanessa Pereira Arruda (SUBEB)

Claudia Rachid Machado (SUBIN)
Vânia Costa Martins (SUBIN)
Felipe da Cruz Dias (EAPE)
Vivina Amorim Sousa (EAPE)
Dileusa Gomes de Castro Ferreira (SUAPE)
Daniela Setúbal Santos Lima (SUAPE)
Juliamara Siqueira (SUGEP)
Michelly Vaz Martins Moreira (SUGEP)
Bruno Rodrigues Duarte (SIAE)
Sonia Bárbara de Azevedo e Sousa Neta (SIAE)
Eliana Rodrigues Vidal (SUAG)
Ester Alves Marques Cunha (SUAG)

REVISÃO DE TEXTO

Valéria Cristina de Castro Gabriel

DIAGRAMAÇÃO

Kervin Medeiros - ASCOM

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Secretaria de Planejamento, Orçamento e
Administração do Distrito Federal (SEPLAD)

Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos
Estratégicos (SUPPE)

1.	Sobre a Secretaria	8
2.	Planejamento Estratégico Institucional 2023 – 2027	9
2.1.	Processo de Elaboração	10
3.	Identidade Institucional	13
3.1.	Missão	13
3.2.	Visão	13
3.3.	Valores	14
4.	Mapa Estratégico	15
5.	Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	16
6.	Objetivos Estratégicos (OE)	17
6.1.	Orçamento	17
6.2.	Pessoas	20
6.3.	Tecnologia da Informação e Comunicação	21
6.4.	Infraestrutura	23
6.5.	Gestão e Governança	24
6.6.	Comunicação	26
6.7.	Relações Institucionais	28
6.8.	Oferta, Acesso e Permanência	29
6.9.	Aprendizagem	31
6.10.	Educação em Tempo Integral	34
6.11.	Educação Especial	35
6.12.	Inovação e Tecnologia	37
6.13.	Educação	38
6.14.	Responsabilidade Socioambiental	40
6.15.	Gestão Participativa	42
7.	Monitoramento e Revisão	43
8.	Referências	44

1. SOBRE A SECRETARIA

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 37.140, de 29 de fevereiro de 2016, tem atuação e competências nas seguintes áreas: educação básica (etapas e modalidades), educação superior, apoio ao estudante e formação e capacitação dos profissionais da educação. É também responsável pelas políticas públicas educacionais e pela administração superior da

Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A Rede Pública de Ensino do Distrito Federal conta atualmente com aproximadamente 800 unidades escolares, 470.000 estudantes e 46.835 profissionais da educação.

Figura. Território do Distrito Federal



✓ **800**
Unidades escolares

✓ **46.835 mil**
Profissionais da educação

✓ **470 MIL**
Estudantes

3.373.174,20 quilômetros para transportar os estudantes
9.078.122 refeições mensais servidas aos estudantes

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2023–2027

O Planejamento Estratégico é um processo sistêmico para a definição do melhor caminho a ser seguido pela Instituição, a partir da análise do contexto presente para alcançar uma situação futura desejada. Por seu intermédio, faz-se possível ter um mais acertado direcionamento rumo ao alcance de objetivos de curto, médio e longo prazos e, por conseguinte, alocar de forma adequada os recursos e permitir a tomada de decisão fundamentada.

Para tanto, as etapas de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da SEEDF seguiram a metodologia do Balanced Scorecard (BSC) aplicada às organizações públicas. O BSC é uma abordagem de gestão estratégica proposta por David Norton e Robert Kaplan que visa a um modelo organizacional equilibrado nas dimensões orçamentárias e não orçamentárias, utilizando-se de indicadores de desempenho

balanceados para medir o progresso em direção aos objetivos estratégicos.

Além disso, o PEI está alinhado aos instrumentos legais de criação e atuação do órgão, ao Plano Distrital de Educação (PDE), ao Plano Plurianual 2024-2027 do GDF, ao Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF), ao Plano de Governo 2023-2026, ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e a outros documentos orientadores.

2.1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

O processo de elaboração do PEI teve início em maio de 2023, em reunião de apresentação do plano de trabalho do processo e da metodologia pela equipe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional (AGIN), unidade diretamente subordinada à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP) da Secretaria Executiva (SECEX). Em seguida, foi formalizada a assessoria da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD), que prestou orientações e consultoria durante todo o processo de construção do PEI.

Baseado e adaptado do modelo de Planejamento Estratégico da Macroplan, o processo de elaboração desse instrumento buscou responder a três questões norteadoras - “Onde estamos?”, “Para onde vamos?” e “Como chegaremos lá?” - as quais foram atendidas a partir da definição de quatro etapas de trabalho.

A **Etapa I** visa obter resposta à pergunta “Onde estamos?”. Para isso, foram realizadas análises documentais da Secretaria, sistematização de Planos Estratégicos de instituições governamentais do Distrito Federal e atuação da equipe em prol do alinhamento metodológico e da criação de planos

de trabalho a serem executados.

Em seguida, as subsecretarias e as assessorias e unidades diretamente subordinadas ao Gabinete foram mobilizadas, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a selecionarem pontos focais e orientadas, em oficinas, sobre a realização da Análise de Cenários das 20 (vinte) unidades orgânicas da Secretaria. Esta ferramenta e a sistematização das informações, feitas pela equipe técnica responsável, permitiram que fossem debatidos os desafios e as principais potencialidades da Casa, subsidiando a construção dos Objetivos Estratégicos, juntamente com documentos normativos e institucionais.

A pergunta “Para onde vamos?” relaciona-se às ações desenvolvidas na **Etapa II**, na qual foram feitas as grandes escolhas institucionais: a redefinição da Identidade Institucional, a construção dos Objetivos Estratégicos e o desenho do Mapa Estratégico. A Missão, a Visão e os Valores desta Secretaria foram, portanto, revisados e atualizados, em consonância com o contexto vigente e com a atualidade das abordagens pedagógicas, a fim de viabilizar a modernização do cenário educacional do Distrito Federal nos próximos anos.

Em ato contínuo, foram construídos 15 (quinze) Objetivos Estratégicos (OE) que refletem os interesses e as necessidades da Secretaria de Educação, fundamentados na Análise de Cenários e em documentos institucionais como Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF); Plano Plurianual do GDF (PPA); Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); Relatório de Transição; Plano Distrital de Educação (PDE); Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); dentre outros.

Na metodologia do BSC, os Objetivos Estratégicos (OEs) são metas de longo prazo que a organização busca alcançar para concretizar sua visão, de modo a definir a direção e as prioridades para o planejamento e a execução das estratégias.

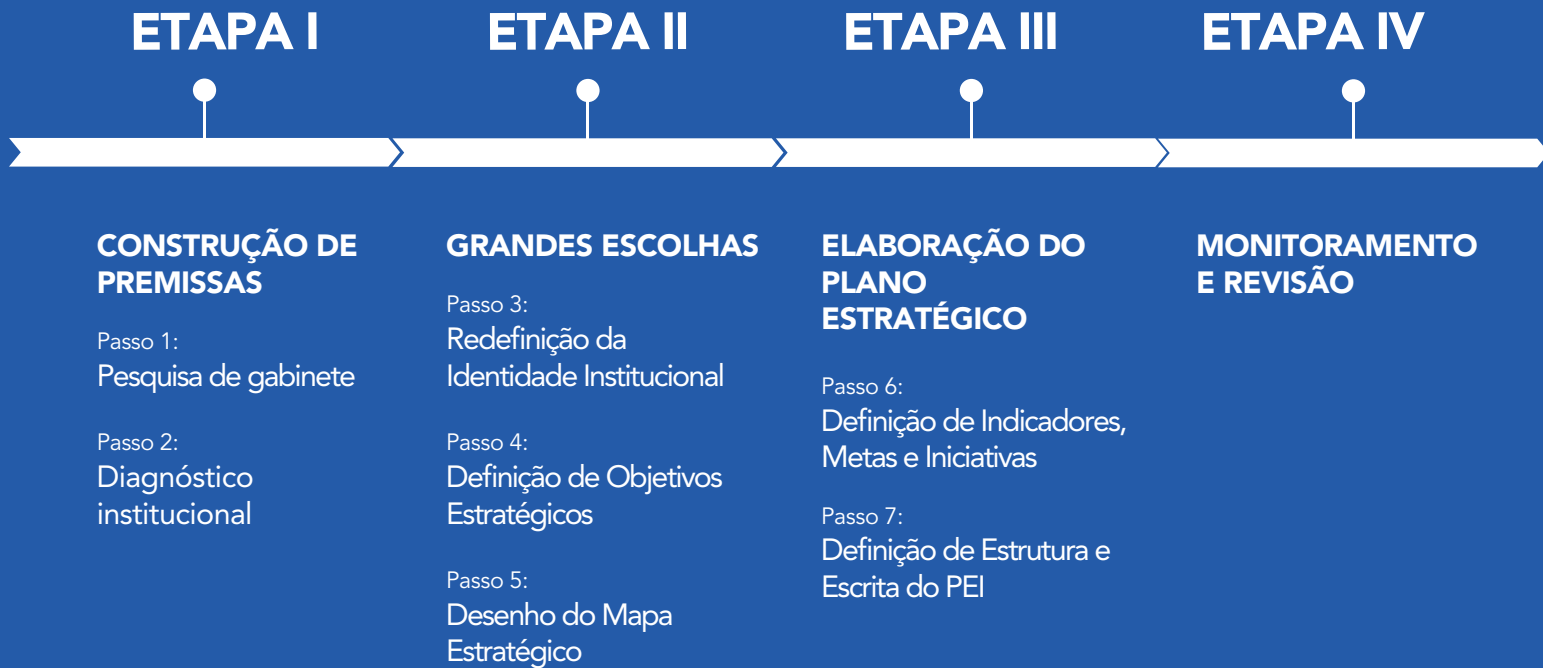
A partir da definição dos Objetivos Estratégicos, a tradução visual foi realizada por meio do Mapa Estratégico (ME), que sintetiza a estratégia e organiza os objetivos em perspectivas a fim de garantir o alinhamento com os valores e prioridades do órgão e a representação de todas as partes interessadas no processo de planejamento. As perspectivas foram selecionadas observando-se as especificidades da instituição e adequando a proposta à sua atividade finalística, de acordo com:

- a. **Recursos e crescimento** - base necessária para a realização dos objetivos idealizados nas demais perspectivas;
- b. **Processos internos** - processos-chave que devem ser executados de maneira eficaz para atender às expectativas da sociedade e alcançar os demais objetivos;
- c. **Desenvolvimento pedagógico** - resultados produzidos para a comunidade externa imediata (estudantes). Reflete aquilo que deve ser feito para garantir a qualidade do ensino e a permanência do discente;
- d. **Sociedade** - ações que geram resultados de valor público para a sociedade.

A **Etapa III** corresponde ao detalhamento das ações voltadas a alcançar os Objetivos Estratégicos e as ambições institucionais de longo prazo, respondendo à pergunta "Como chegaremos lá?". Com esta finalidade, foram realizadas novas oficinas com os pontos focais das unidades administrativas do órgão, com o objetivo de unificar o entendimento sobre as terminologias utilizadas e orientar a escolha de Indicadores, Metas e Iniciativas Estratégicas.

A **Etapa IV**, de Monitoramento e Revisão, fica a cargo da AGEP/AGIN, sendo definidas as ações de execução, divulgação, gestão e acompanhamento do PEI durante sua vigência, com a finalidade de

verificar o progresso; identificar os desvios e propor melhorias; analisar confiabilidade e conformidade de indicadores e metas; e apurar o cumprimento das iniciativas.



Toda a estratégia adotada foi avaliada e validada pelos membros do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) da Secretaria, em reuniões periódicas e com pautas definidas, posto que as atribuições do CIG se encontram relacionadas à implementação; ao acompanhamento de resultados por meio de

indicadores; à promoção de soluções para a melhoria do desempenho institucional e à adoção de instrumentos para aprimoramento do processo decisório, em conformidade com a Portaria nº 993, de 27 de setembro de 2023, que instuiu o Comitê Interno de Governança Pública da SEEDF.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A Identidade Institucional é um conjunto de elementos que servem como base e guia para a formulação e execução da estratégia de uma organização. Seus componentes fundamentais –

Missão, Valores e Visão de futuro – contribuem para o alinhamento de ações e de decisões com objetivos de longo prazo, bem como para a tomada de decisão orientada e consistente.

3.1. MISSÃO

A missão define o propósito fundamental e o que a instituição busca realizar, tendo em vista sua área de atuação definida legalmente. As organizações públicas são criadas para atender demandas da sociedade, por isso a missão deve ser orientada para o atendimento dessas necessidades.

A missão da SEEDF é:

Promover educação pública de excelência, gratuita, inclusiva, universal e inovadora.

Nesse sentido, a visão da SEEDF para os próximos anos é:

Ser protagonista na transformação social por meio da oferta educacional de excelência.

3.2. VISÃO DE FUTURO

A visão representa a imagem do futuro desejada pela organização: um estado que se almeja alcançar. Prevê uma mudança necessária para garantir a evolução sustentável da instituição, enquanto mobiliza todos os envolvidos.



3.3. VALORES

Os valores são um conjunto de princípios e as crenças fundamentais que guiam as práticas da organização. Eles representam as características e comportamentos desejados e esperados de todos os seus membros, de modo a estruturar a cultura e o projeto institucionais, corroborando para a elevação da instituição ao mais alto grau de confiabilidade e respeito por parte dos cidadãos.

Os valores que conduzem as práticas da SEEDF são:

- **Democratização:** acesso igualitário e justo à educação para todos.
- **Equidade:** suporte para desenvolver potencial e promover inclusão.
- **Excelência:** ensino de alta qualidade com padrões elevados.
- **Inovação:** novas abordagens para melhorar o ensino.
- **Integridade:** transparência e ética nas ações.
- **Sustentabilidade:** educação que respeita o meio ambiente e o futuro.
- **Valorização do servidor:** reconhecimento e apoio aos profissionais da educação.

4. MAPA ESTRATÉGICO 2023 - 2027

MISSÃO

Promover educação pública de excelência, gratuita, inclusiva, universal e inovadora, de modo a preparar o estudante para o exercício da cidadania e qualificá-lo para a reflexão crítica e para o mundo do trabalho, e a contribuir para o desenvolvimento integral da sociedade.

VISÃO DE FUTURO

Ser protagonista na transformação social por meio da oferta educacional de excelência.



VALORES

Democratização | Equidade | Excelência | Inovação | Integridade | Sustentabilidade | Valorização do servidor

5. AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

O reconhecimento e o empenho pelo atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) é um compromisso global pactuado, em 2015, pelos representantes dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da materialização da Agenda 2030, cuja composição reúne 17 objetivos criados com a finalidade de viabilizar medidas transformadoras e necessárias em prol do desenvolvimento sustentável em diversas esferas.

A Educação encontra-se representada na Agenda 2030, sobretudo, no ODS 4, que enfatiza as ações destinadas a "assegurar a educação inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos".

Nesse panorama, esta Secretaria de Estado de Educação norteia a construção do presente plano por meio do comprometimento com a educação de qualidade para a população de todo o Distrito Federal, independentemente de sua origem socioeconômica, deficiência ou idade. Para tanto, além do ODS4, os demais 16 ODS foram também acolhidos nos 15 Objetivos Estratégicos desta SEE, de modo a evidenciar a relevância e o alcance da educação.



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA 	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	5 IGUALDADE DE GÊNERO 	6 ÁGUA PÓTAVEL E SANEAMENTO 
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL 	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	14 VIDA NA ÁGUA 	15 VIDA TERRESTRE 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 	

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

6.1. ORÇAMENTO

OE01 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, potencializando o uso de recursos disponíveis

O OE01 é guiado pela necessidade de potencializar a gestão de recursos públicos limitados diante das crescentes demandas da educação. Por isso, a abordagem adotada concentra-se na priorização e na alocação eficiente de recursos nas áreas estratégicas e de políticas públicas de maior relevância, visando à maximização de seu impacto.

Desse modo, torna-se possível fortalecer a expansão da oferta educacional e a implementação de programas de acesso e permanência; propiciar a melhoria da infraestrutura física e lógica da Secretaria; incrementar o desenvolvimento dos métodos de ensino; bem como fomentar a realização de acordos e parcerias.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.1.1. Índice de Execução Orçamentária

INICIATIVAS

- Mapeamento da execução de recursos do investimento público em educação pública do Distrito Federal
- Acompanhamento da execução dos Termos de Compromisso pactuados pela SEEDF no Plano de Ações Articuladas - PAR





- Instituição do módulo do Gestão escolar para elaboração do diagnóstico, planejamento e plano de ação para captação de Recursos Federais por Intermédio dos Termos de Compromisso do Plano de Ações Articuladas - PAR
- Elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da SEEDF
- Acompanhamento e Monitoramento da execução dos recursos referentes ao “Programa Dinheiro Direto na Escola” e suas Ações Integradas
- Criação de fluxo para melhor execução das verbas federais
- Realização de tratativas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para auxiliar na execução dos recursos federais
- Execução de 30% do Orçamento Federal com compras de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar
- Disponibilização de auxílio financeiro para continuidade e ampliação do “Programa de Benefício Educacional – Social/PBES” - Cartão Creche



6.2. PESSOAS

OE02: Valorizar e desenvolver o capital humano e promover a formação e o bem-estar no ambiente de trabalho

O OE02 relaciona-se à dimensão de pessoas e pauta-se na identificação de questões relevantes para o aperfeiçoamento e a permanência de servidores. Considerando que o capital humano da SEEDF é um elemento chave para a prestação de serviços educacionais de qualidade, a valorização profissional apresenta-se como de suma importância; portanto, o desenvolvimento

contínuo dos recursos humanos assume um papel vital com vistas a proporcionar educação de excelência.

Para tanto, o foco incide na ampliação da formação dos profissionais da educação e na promoção de um ambiente de trabalho que resguarde a qualidade de vida.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.2.1. Matrículas nos percursos de formação ofertados pela EAPE

6.2.2. Número de inscritos nos programas e ações executadas e coordenadas pelas ASQVT

INICIATIVAS

- Execução de formações in loco por meio do “Projeto EAPE vai à Escola – EVAE”
- Realização de Pesquisa de demanda por percursos formativos
- Orientação quanto à importância da educação financeira por meio do “Programa de Educação Financeira”



- Informação e orientação sobre os aspectos psicossociais do processo de aposentadoria por meio do “Programa de Orientação para Aposentadoria – POA”
- Ambientação e Integração de servidores ingressantes por meio do “Programa Servidores Ingressantes”
- Execução de ações e projetos do “Programa de Saúde Mental no Trabalho – PROSM”
- Execução de ações e projetos do “Programa Estações”
- Realização do Seminário Nacional de Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho

6.3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

OE03: Aprimorar a infraestrutura lógica, assegurando recursos tecnológicos adequados e sistemas em conformidade com os padrões atuais

No escopo da dimensão da Tecnologia da Informação e Comunicação, a intenção é aperfeiçoar a infraestrutura lógica da SEEDF, por ser necessária a adequação dos recursos tecnológicos e sistemas aos padrões atuais. As necessidades levantadas e medidas propostas estão alinhadas com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente.

Ao assegurar uma infraestrutura lógica eficiente, a Secretaria visa construir um arcabouço tecnológico sólido para melhorias administrativas e educacionais. Esta estratégia, além de enfrentar desafios imediatos, permite que o órgão esteja em sintonia com a modernização tecnológica e as expectativas contemporâneas.



INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.3.1. Taxa de atualização de sistemas

6.3.2. Taxa de conformidade com padrões

6.3.3. Taxa de implementação dos projetos estruturantes de TI do PDTIC

INICIATIVAS

- Atualização de sistemas críticos por meio da Ação Estratégica de Modernização de Sistemas
- Fortalecimento da Conformidade Tecnológica
- Execução eficiente do PDTIC



6.4. INFRAESTRUTURA

OE04: Melhorar a infraestrutura necessária à execução das atividades do órgão

Na esfera da infraestrutura, o objetivo estratégico visa promover melhorias estruturais basilares para as operações da SEEDF. A estratégia concentra-se em superar desafios notados, por meio de obras estruturantes e manutenções, consoante previsão delineada no Plano Plurianual (PPA) do Distrito

Federal e no Plano de Obras da Secretaria. Busca propiciar infraestrutura adequada voltada a proporcionar condições de acesso a recursos educacionais modernos e viabilizar espaço acolhedor para estudantes e profissionais da educação, de modo a contribuir para uma educação de qualidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.4.1. Taxa de utilização dos recursos destinados aos contratos de execução de obras

6.4.2. Taxa de utilização dos recursos destinados aos contratos manutenção das unidades escolares

INICIATIVAS

- Monitoramento contínuo do percentual de recursos financeiros que estão sendo utilizados na execução de obras
- Acompanhamento da execução dos Termos de Compromisso pactuados pela SEEDF no Plano de Ações Articuladas - PAR



- Monitoramento contínuo do percentual de recursos financeiros que estão sendo utilizados na manutenção
- Inspeção do atendimento de manutenções periódicas de obras concluídas e/ou serviço terceirizado

6.5. GESTÃO E GOVERNANÇA

OE05: Fortalecer os mecanismos de governança, integridade e gestão estratégica

Na perspectiva da Gestão e Governança, o objetivo estratégico concentra-se em fortalecer os alicerces da governança pública, integridade e gestão estratégica na SEEDF. Para superar os desafios identificados, propõe-se implementar e dar prosseguimento às boas práticas propostas por órgãos de controle e previstas em lei.

Para tanto, intenta-se aproximar o planejamento

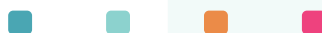
estratégico à realidade; promover a continuidade de planos, programas e projetos; e padronizar métodos, processos e sistemas. Ademais, busca-se ampliar as ações inerentes à política de proteção de dados pessoais, integridade, gestão de riscos e o desenvolvimento de sistemas de gestão eficazes, de modo a assegurar a estratégia definida nos planos governamentais e institucionais.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.5.1. Número de ferramentas de governança pública instituídas

6.5.2. Índice de Maturidade da Governança e Gestão (IMGG) do Ministério da Economia

6.5.3. Alcance de Objetivos Estratégicos estabelecidos no PEI



INICIATIVAS

- Estabelecimento do CIG/SEEDF como principal instância de Governança Pública no âmbito da SEEDF
- Implementação da Gestão de Riscos
- Monitoramento do Programa de Integridade Pública da SEEDF
- Monitoramento da efetividade do Planejamento Estratégico - PEDF em relação às iniciativas e indicadores da SEEDF
- Realização do Mapeamento de Processos
- Adequação dos processos da SEEDF ao IMGG 100 pontos
- Utilização do IMGG 100 pontos como ferramenta de Governança Pública
- Implementação e Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional – PEI
- Sensibilização sobre a Identidade Institucional da SEEDF



6.6. COMUNICAÇÃO

OE06: Aprimorar a comunicação interna, fortalecer os canais de comunicação com a sociedade e melhorar a imagem institucional

No contexto da Comunicação, o objetivo estratégico tem o intuito de desenvolver as comunicações interna e externa da SEEDF. Diante dos desafios identificados, planeja-se implementar ações que dinamizem o contexto interno, de modo a reduzir o dispêndio de energia com ações executadas ou descontinuadas. Paralelamente, pretende-se fortalecer os canais de diálogo e a presença pública da Secretaria,

disseminando conteúdos educacionais e dados relevantes para a sociedade. Com essa abordagem, aspira-se promover comunicação transparente e eficaz, de forma a contribuir para uma imagem institucional sólida e um engajamento positivo, tanto dos servidores e colaboradores quanto dos cidadãos.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.6.1. Número de canais de comunicação interna da SEEDF

6.6.2. Porcentagem de demandas positivas recebidas pelo e-mail de atendimento à imprensa da SEEDF

6.6.3. Número de interações nas redes sociais oficiais da SEEDF

INICIATIVAS

- Criação da Intranet
- Estabelecimento de Política de Comunicação



- Progresso no Índice de Transparência Ativa – ITA
- Criação da série “PDAF (Programa de Descentralização Administrativa e Financeira) na sua Escola”
- Implementação de novas estratégias de divulgação dos assuntos da educação
- Capacitação de comunicação para as Coordenações Regionais de Ensino e Unidades Escolares
- Estabelecimento de estratégias voltadas à humanização e à divulgação de serviços ao cidadão
- Estabelecimento da Linguagem Simples



6.7. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

OE07: Ampliar e fortalecer relações interinstitucionais, fomentando a cooperação e a parceria

Com o propósito de promover cooperação e parceria, este objetivo estratégico empenha-se em aprimorar a articulação entre os setores da Secretaria e junto aos outros órgãos públicos, a fim de identificar as melhores práticas de outras instituições e aperfeiçoar as ações da Secretaria. Essa abordagem pode fomentar as bases da

colaboração; aperfeiçoar a troca de conhecimentos; e ampliar o alcance de soluções conjuntas. Assim, por meio de ações estratégicas, busca-se reforçar o caráter colaborativo da atuação da SEEDF, estabelecendo e revitalizando vínculos sólidos que transcendam as fronteiras interinstitucionais.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.7.1. Participação efetiva em grupos de trabalho na SEEDF e interinstitucionais

6.7.2. Comunicação e gestão com as Coordenações Regionais de Ensino

INICIATIVAS

- Implementação da UNICRE Ativa - Educação em Movimento
- Continuidade da iniciativa "Vivências - Escuta Ativa e Acompanhamento"
- Instituir a metodologia de comunicação com as unidades escolares integrado com Coordenações Regionais no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola
- Desenvolvimento da iniciativa "Corregedoria em Ação"



6.8. OFERTA, ACESSO E PERMANÊNCIA

OE08: Ampliar o acesso e a permanência com êxito do estudante e ampliar oferta de vagas na rede pública para crianças de 0 a 3 anos

Esta estratégia direciona-se à expansão do acesso e à promoção da permanência com êxito dos estudantes na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, abrangendo especialmente a oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos. Para tanto, há o empenho na construção de Centros de Educação para Primeira Infância (CEPI), de maneira a sanar demandas por vagas identificadas e apresentadas pela população.

As metas delineadas no Plano Plurianual (PPA) refletem a dedicação da SEEDF na execução de políticas públicas voltadas à oferta, ao acesso e à permanência, incluindo a ampliação da oferta de

Educação Infantil; a expansão da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional; e a realização de obras estruturantes e a ampliação de unidades escolares.

O OE08, portanto, alinha-se às metas do Plano Distrital de Educação (PDE) e às Metas da ODS 4, por meio do compromisso de universalizar o acesso à educação na primeira infância e ao Ensino Fundamental, assegurando aprendizado equitativo e qualidade educacional. Assim, tem-se como finalidade a garantia de igualdade de acesso à educação de qualidade para todos.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.8.1. Número de estudantes contemplados com uniforme escolar

6.8.2. Número de estudantes beneficiados pelo cartão material escolar

6.8.3. Número de estudantes que receberam atendimento Oftalmológico e/ou de Saúde Mental



6.8.4. Número de estudantes atendidos pelo transporte escolar

6.8.5. Número de unidades escolares reformadas e reconstruídas no Distrito Federal

6.8.6. Número de creches construídas

INICIATIVAS

- Aquisição de uniformes escolares para todos os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
- Operacionalização dos serviços necessários a implementação do “Programa Material Escolar”
- Oferta de Atendimento Oftalmológico aos estudantes da Rede Pública de Ensino
- Oferta de projetos com foco em saúde mental por meio do “Programa de Atendimento Psicológico aos estudantes da Rede Pública de Ensino”
- Realização de Licitação para gestão de frota própria da SEEDF
- Descentralização de recursos para gestão de contratos da TCB - Transporte Coletivo de Brasília
- Elaboração do Plano de Obras da SEEDF
- Levantamento das recomendações originárias dos órgãos de controle relacionadas à reforma, construção, manutenção e/ou reconstrução
- Levantamento de recomendações originárias de órgão de controle relacionadas à oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos

6.9. APRENDIZAGEM

OE09: Elevar os resultados das aprendizagens para garantir o fluxo escolar regular dos estudantes

Sob a perspectiva do desenvolvimento pedagógico, este objetivo estratégico visa elevar os resultados das aprendizagens para assegurar o progresso escolar regular dos estudantes. Nesse sentido, o foco é qualificar a educação em todas as etapas e modalidades, por meio da implementação do programa de atendimento aos estudantes em situação

de incompatibilidade idade/ano e da melhoria do fluxo escolar, compromisso este ratificado no PPA do GDF. O OE09 justifica-se, ainda, pela previsão de assegurar, conforme delimita a meta 4.1 do ODS 4, que todos os estudantes completem o Ensino Fundamental e o Ensino Médio de forma gratuita, equitativa e de qualidade até 2030.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.9.1. Taxa de rendimento escolar na Educação Básica - Ensino Fundamental

6.9.2. Taxa de rendimento escolar na Educação Básica - Ensino Médio

6.9.3. Percentual de estudantes atingindo proficiência esperada em Língua Portuguesa e Matemática

6.9.4. Taxa de crescimento anual na proficiência média em Língua Portuguesa e Matemática

6.9.5. Taxa de Incompatibilidade Idade/Ano Rede Pública do Distrito Federal - Ensino Fundamental

6.9.6. Taxa de Incompatibilidade Idade/Série Rede Pública do Distrito Federal - Ensino Médio

6.9.7. Taxa de melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes que participam do "Programa SuperAção"



INICIATIVAS

- Solicitação da implementação do programa de busca ativa escolar
- Realização dos Fóruns Bimestrais de Acompanhamento do Rendimento Escolar
- Implementação do Plano de Acompanhamento das Aprendizagens
- Implementação do Novo Ensino Médio - NEM
- Fortalecimento da unidade curricular Projeto de Vida
- Mapeamento e Acompanhamento do Ensino Médio - MAPEM
- Divulgação dos Dados que compõem a taxa de rendimento escolar na Educação Básica - Ensino Fundamental
- Divulgação dos Dados que compõem a taxa de rendimento escolar na Educação Básica - Ensino Médio
- Acompanhamento e planejamento pedagógico, a partir da emissão dos relatórios de proficiência nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio



- Solicitação da emissão de relatórios próprios das avaliações de proficiência dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio
- Proposição da realização da avaliação em rede
- Instituição da Prova DF
- Implementação do Programa SuperAção
- Implementação da Organização Curricular específica para o Programa SuperAção
- Proposição da realização de avaliação de Língua Portuguesa e Matemática para os estudantes do Programa SuperAção
- Solicitação da emissão de relatórios próprios das avaliações de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do Programa SuperAção
- Implementação do Plano de Acompanhamento das Aprendizagens
- Implementação do Plano de Atendimento aos Estudantes em Situação de Incompatibilidade Idade/série no Ensino Médio
- Divulgação dos Dados que compõem a Taxa de Incompatibilidade Idade/Ano Rede Pública do Distrito Federal - Ensino Fundamental
- Divulgação dos Dados que compõem a Taxa de Incompatibilidade Idade/Série Rede Pública do Distrito Federal - Ensino Médio



6.10. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

OE10: Propiciar a ampliação do tempo, do espaço e das oportunidades de aprendizagens

O OE10 tem como intuito o aprimoramento do ambiente educacional por meio da expansão da Educação em Tempo Integral. Essa modalidade pressupõe a ampliação da oferta e dos espaços, bem como do desenvolvimento de ações educativas focadas em temáticas fundamentais ao aperfeiçoamento dos estudantes, tais como: inovação, tecnologia, sustentabilidade, projeto de vida e mundo do trabalho.

Este OE está alinhado à previsão de aumento significativo na quantidade de estudantes matriculados em tempo integral, conforme outros instrumentos estratégicos, como o PDE, o PEDF e o PPA, os quais buscam ampliar o número de unidades escolares oferecendo educação em tempo integral na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.10.1. Número de unidades escolares que ofertam Educação em Tempo Integral

6.10.2. Número de escolas que ofertam a Educação em Tempo Integral e que aumentaram o IDEB

INICIATIVAS

- Implementação do Programa Escola em Tempo Integral (MEC)
- Estabelecimento de novas parcerias para ampliação da oferta da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental



- Ampliação dos espaços para a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)
- Ampliação do atendimento da Pré-Escola da Educação Infantil em Tempo Integral
- Ampliação dos espaços de aprendizagem voltados a oferta da Educação em Tempo Integral
- Acompanhamento das Unidades Curriculares Flexíveis ofertadas pelas Unidades Escolares que ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)
- Acompanhamento Pedagógico de projetos da Parte Flexível da Matriz das Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental que ofertam a Educação em Tempo Integral

6.11. EDUCAÇÃO ESPECIAL

OE11: Proporcionar atendimento educacional especializado na perspectiva da inclusão

Na busca por uma educação mais inclusiva, o OE11 tem por base a necessidade de universalização do atendimento educacional especializado de estudantes com deficiência e transtornos de aprendizagem, e o compromisso de proporcionar ambientes inclusivos, seguros e apropriados.

Há uma crescente demanda por capacitação de professores e monitores e por ampliação de atendimento

nas salas de apoio à aprendizagem e de recursos, com vistas a oferecer um acolhimento mais humano e eficaz em Educação Especial. As ações são orientadas em busca de viabilizar condições de promover um ensino significativo e que reconhece e respeita as diferenças, de forma a responder a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades.



A Estratégia, portanto, visa fortalecer as políticas de educação inclusiva, promovendo a plena participação de estudantes com deficiência, transtornos ou altas

habilidades/superdotação, enquanto reafirma o compromisso da SEEDF com a equidade, a dignidade e o respeito a todas as trajetórias educacionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.11.1. Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Altas Habilidades/Superdotação nas Salas de Recursos Generalistas e Específicas

6.11.2. Demanda dos Percursos de Formação ofertados nas Temáticas relacionadas ao Ensino Especial pela EAPE

INICIATIVAS

- Provimento das salas de Recursos Generalistas/ Específicas com equipamentos de tecnologia assistiva e materiais pedagógicos
- Promoção de ações formativas junto às Coordenações Regionais de Ensino sobre a Educação Especial
- Revisão e publicação de novas orientações pedagógicas da Educação Especial
- Promoção de processo seletivo para aumentar o número de formadores na Educação Especial
- Proposição de Programa de Concessão de Bolsas de Incentivos aos Formadores da EAPE

6.12. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

OE12: Promover a cultura de inovação e o uso de recursos tecnológicos para o avanço nas aprendizagens

O OE12 reforça o engajamento da SEEDF na promoção da inovação e do uso de tecnologias como instrumentos para a qualificação da educação. A inovação nos processos de ensino e aprendizagem articula-se à implementação de novas abordagens, estratégias, tecnologias e práticas, tendo em vista a promoção das aprendizagens, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos estudantes, com

vistas a formação alinhada às mudanças céleres e constantes da sociedade contemporânea. Nesse contexto, a inovação pedagógica e tecnológica requer a promoção da cultura de experimentação, diálogo, criatividade e colaboração, de modo a impulsionar a atualização do ensino e assegurar experiências educacionais envolventes, motivadoras e personalizadas.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.12.1. Taxa de aumento no uso de tecnologias inovadoras em atividades pedagógicas

6.12.2. Índice de Escolas da Rede Pública Conectadas - Wi-Fi

INICIATIVAS

- Solicitação de emissão de relatórios próprios a partir dos dados sistema e/ou estratégia para mapeamento e acompanhamento das estratégias pedagógicas inovadoras
- Implementação na SEEDF do Programa de Educação Híbrida



- Solicitação do desenvolvimento de sistema para mapeamento e acompanhamento do uso das tecnologias digitais da informação e comunicação nas práticas pedagógicas
- Implantação do Programa de Modernização e Inovação Educacional
- Ampliação do acesso às Tecnologias Digitais - Projeto Conectividade Total nas Escolas
- Acompanhamento das unidades de ensino quanto à adesão e execução do “Programa Inovação Conectada”

6.13. EDUCAÇÃO

OE13: Proporcionar educação de excelência, inclusiva e pautada na Educação em Direitos Humanos para a formação cidadã e preparação para o mundo do trabalho

Para o alcance de uma educação de excelência, que culmine em impactos positivos na sociedade, é fundamental assumir o compromisso pela inclusão, pelo respeito à diferença e pela promoção dos valores universais de igualdade, justiça e dignidade humana. Esses pilares conduzem ao comportamento ético e preparam os estudantes para a vida em sociedade e para o mundo do trabalho.

Essa visão permite que a formação escolar não se restrinja ao campo da sala de aula, mas transcenda diversas esferas e corrobore com a construção de cidadãos conscientes,

empoderados e preparados para os desafios do século XXI.

Assim como, a garantia dos Direitos Humanos e da Diversidade na educação favorece o enfrentamento dos fenômenos sociais como racismo, machismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, dentre outras discriminações a grupos historicamente marginalizados, que acarretam ciclo de exclusão e de violação de direitos desses sujeitos. Nesse viés, os Eixos de Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Diversidade possibilitam a abordagens de projetos e ações pedagógicas de diversas



temáticas, tais como: valorização de meninas e mulheres; educação para as relações étnico-raciais; acolhimento de estudantes migrantes internacionais; prevenção ao uso de drogas; atendimento a

a estudantes em vulnerabilidade; valorização da diversidade sexual e de gênero, dentre outros (Currículo em Movimento, 2018).

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.13.1. Implementação e acompanhamento de projetos pedagógicos que promovam as práticas de Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal

INICIATIVAS

- Implementação de projetos no Plano de Ação das Equipes de Apoio à Aprendizagem (EAAA), pautados na Educação em e para Direitos Humanos, tendo como base o Guia de Valorização da Vida - Orientações e prevenção ao bullying, automutilação e suicídio
- Inserção de Projetos Específicos com temas de Direitos Humanos e Diversidade na Portaria e do fluxograma do PPP de 2024
- Mapeamento de ações e projetos na área de Direitos Humanos e Diversidade no Projeto Político - Pedagógico 2023
- Implementação das Orientações Pedagógicas, que tratam dos Direitos Humanos e Diversidade, junto aos Pontos Focais das UNIEBs/CRE que acompanham a pauta de Direitos Humanos e Diversidade

6.14. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

OE14: Promover educação socioambiental, priorizando práticas sustentáveis nas atividades educacionais e administrativas

A busca pela educação de excelência não pode estar desvinculada do compromisso com o meio ambiente e com a sociedade. Nesse sentido, a SEE reconhece que suas atividades educacionais e administrativas devem refletir valores de responsabilidade ambiental e social, de modo a contribuir para a formação de sujeitos conscientes de seu papel, em prol de um futuro mais sustentável.

A implementação da Agenda ESG (Environmental, Social and Governance) nas organizações públicas do Distrito Federal é uma resposta a um movimento global de preocupação crescente com os impactos ambientais, sociais e de governança. Essa perspectiva

pressupõe o respeito a princípios de responsabilidade socioambiental no cotidiano das organizações, de modo a colaborar com a construção de um ambiente mais equitativo, saudável e responsável. Essa agenda não se reduz a uma iniciativa pontual, mas se constitui como um compromisso de longo prazo em direção à sustentabilidade.

Desse modo, a Secretaria reforça seu papel como agente de transformação social e ambiental, enquanto influencia para uma mudança de paradigma em direção a uma educação comprometida com o bem-estar das pessoas e do planeta.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.14.1. Implementação e acompanhamento de projetos que visem as práticas sustentáveis nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal

6.14.2. Ampliação da visibilidade de projetos pedagógicos e ambientais da SEEDF



INICIATIVAS

- Implementação da Política de Gestão de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva Solidária nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino
- Realização de ações formativas junto às Coordenações Regionais de Ensino, para tratar das pautas voltadas à Educação Ambiental
- Promoção e viabilização de projetos que visem práticas sustentáveis
- Identificação das práticas sustentáveis exitosas desenvolvidas pelas Unidades Escolares
- Fortalecimento e ampliação de parcerias com as Unidades de Conservação
- Divulgação do Programa Parque Educador
- Promoção de atividades de sensibilização ambiental
- Oferta de hortifrutis orgânicos provenientes da agricultura familiar para todas as Escolas Públicas do DF
- Inserção de frutos do cerrado nos cardápios da alimentação escolar
- Compartilhamento e divulgação de projetos bem-sucedidos por meio da iniciativa "Inspiração em Ação - Projetos que Transformam"
- Aprimoramento de recomendações quanto aos critérios de sustentabilidade (ambiental) nas análises prévias de pagamento de contratações e as aquisições que alcançam as Unidades de Ensino da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
- Verificação do atendimento dos critérios ambientais

6.15. GESTÃO PARTICIPATIVA

OE15: Ampliar os mecanismos de atuação da comunidade na gestão participativa

O OE15 tem como fundamento a participação da comunidade, por meio do envolvimento ativo na construção e aprimoramento das políticas públicas educacionais. A contribuição cidadã, no entanto, não se limita a momentos de consulta, visto que inclui a cocriação de políticas, programas e projetos; a avaliação constante das práticas pedagógicas e a identificação de necessidades específicas de cada localidade e comunidade escolar. Para tanto, são utilizados canais de diálogo abertos e transparentes

que fortalecem o sentimento de pertencimento e o sentido de grupo.

Propõe-se que os mecanismos existentes e similares sejam amplamente difundidos, de maneira a colocar em prática princípios de cidadania ativa e coletividade, voltados a fortalecer a relação entre a Secretaria, a comunidade escolar e a sociedade em geral, em prol da construção de um ambiente escolar alinhado com as reais necessidades da comunidade escolar.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.15.1. Índice de Resolutividade das Demandas do Cidadão Registradas no Participa – DF

6.15.2. Índice de Satisfação com o Serviço de Ouvidoria

6.15.3. Índice de Recomendação

6.15.4. Índice de Satisfação com a Resposta (Qualidade da resposta)





INICIATIVAS

- Continuidade do Projeto Pós-Atendimento
- Treinamento aos servidores pontos focais que atuam com as demandas de Ouvidoria
- Monitoramento das Demandas do Cartão Material Escolar

7. MONITORAMENTO E REVISÃO

O monitoramento do atingimento das metas e do cumprimento das iniciativas para alcançar os Objetivos Estratégicos e a revisão anual deste Planejamento serão realizados pela equipe técnica responsável da Assessoria

Técnica de Gestão Estratégica Institucional e Governamental (AGIN) da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP) junto às unidades administrativas da SEEDF.

8. REFERÊNCIAS

BAHIA, L. O. Guia referencial para construção e análise de indicadores. Brasília: ENAP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6154> Acesso em: 24 de agosto de 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 16 de maio de 2023.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 14 de junho de 2023.

DISTRITO FEDERAL. Câmara Legislativa. Lei nº 5499, de 14 de julho de 2015. Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/pde-2/>. Acesso em: 15 de junho de 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, n. 40, 20 nov. 2017. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/fc6d09d1351843caa0b0179cacd9d235/Decreto_38631_20_11_2017.html. Acesso em: 16 de maio de 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023/2024. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/20230616_PDTIC_2023_2024_SEEDF.pdf . Acesso em: 18 de maio de 2023.

FELIX, R.; FELIX, P. do P.; TIMÓTEO, R. Balanced Scorecard: adequação para a gestão estratégica nas organizações públicas. Revista do Serviço Público, [S. l.], v. 62, n. 1, p. p. 51-74, 2014. DOI: 10.21874/rsp.v62i1.61. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/61>. Acesso em: 13 de maio de 2023.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Plano Estratégico Distrito Federal 2019-2060 - Edição Revisada 2023. Disponível em: https://planoestrategico.df.gov.br/documentos/BOOK_PLANO_ESTRATEGICO_DF.pdf . Acesso em: 27 de outubro de 2023.

Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Nações Unidas Brasil, [s.d.]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

Planejamento Estratégico. Macroplan Consultoria, [s.d.]. Disponível em: <https://macroplanconsultoria.com.br/prodPlanejamento.aspx#slide>. Acesso em 26 de maio de 2023.

ZIMMERMAN, F. Gestão da Estratégia com o uso do BSC. Brasília: ENAP, 2015.



PEI

2023 · 2027

Secretaria
de Educação

